



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DECRETO Nº 1.943/2017

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 28/11/17

*[Handwritten signature]*

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.593 de 19 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 27 de Novembro de 2017.

*[Handwritten signature]*  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal



*[Handwritten signature]*  
**PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA**  
Secretária de Planejamento Estratégico

**CREDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>R\$ 1,00 VALOR</b>
<b>02.00.00</b>	<b>COORDENADORIA DE GOVERNO</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Coordenadoria de Governo</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.93.00	1.000.0000	400
<b>03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>			
<b>03.01.00</b>	<b>Procuradoria Geral</b>			
04.122.0540.2.500	Paqamento de Pessoal e Encargos	3.1.91.13.00	1.000.0000	81.000
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0540.2.500	Paqamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.16.00	1.000.0000	10.000
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000	4.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0540.2.500	Paqamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13.00	1.101.0000	82.000
		3.1.91.13.00	1.101.0000	203.000
12.361.0540.2.500	Paqamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.101.0000	50.000
		3.1.90.11.00	1.103.0000	1.300.000
		3.1.91.13.00	1.103.0000	475.000
12.361.0150.2.085	Transporte Escolar	3.3.90.39.00	1.101.0000	126.000
		3.3.90.92.00	1.199.0000	5.570
12.365.0540.2.500	Paqamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.16.00	1.103.0000	230.000
		3.1.91.13.00	1.103.0000	495.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0540.2.500	Paqamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.201.0000	1.500.000
		3.1.90.11.00	1.201.0000	4.600.000
		3.1.90.16.00	1.201.0000	1.000.000
10.305.0540.2.500	Paqamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.203.0000	540.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0540.2.500	Paqamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.302.0071	116.000
		3.1.90.11.00	1.302.0078	72.000
<b>14.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>14.01.00</b>	<b>Secretaria de Meio Ambiente</b>			
04.122.0540.2.500	Paqamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.16.00	1.000.0000	83.000
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
04.122.0540.2.500	Paqamento de Pessoal e Encargos	3.1.91.13.00	1.000.0000	89.000
<b>20.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>20.01.00</b>	<b>Secretaria de Comunicação</b>			
04.122.0540.2.500	Paqamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.000.0000	61.000
<b>TOTAL</b>				<b>11.132.970</b>

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>R\$ 1,00 VALOR</b>
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
19.126.0070.2.030	Manutenção Preventiva e Corretiva dos Data Centers	4.4.90.52.00	1.000.0000	14.400
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
<b>07.01.00</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>			
08.122.0540.2.500	Paqamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.000.0000	213.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0540.2.500	Paqamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.101.0000	335.000
12.361.0160.2.091	Descentralização de Recursos Financeiros	3.3.50.43.00	1.101.0000	100.000
		4.4.50.42.00	1.101.0000	26.000
12.361.0540.2.500	Paqamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.102.0000	1.500.000
12.365.0160.2.091	Descentralização de Recursos Financeiros	4.4.50.42.00	1.101.0000	5.570
12.365.0540.2.500	Paqamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.103.0000	1.000.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0540.2.500	Paqamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.201.0000	4.000.000
		3.1.90.16.00	1.201.0000	3.100.000
			1.203.0000	310.000
10.305.0540.2.500	Paqamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.16.00	1.203.0000	130.000
10.302.0190.2.108	Manter e Ampliar o Sist. Apoio Diaq. e Terapêutico	3.3.90.92.00	1.203.0000	100.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0540.2.500	Paqamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.000.0000	111.000
			1.302.0073	188.000
		<b>TOTAL</b>		<b>11.132.970</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 05/12/17

*Luiz*

**ERRATA**

No Decreto nº 1.943/2017 de 27 de novembro de 2017, publicado no DOM/ES do dia 28 de novembro de 2017, no Crédito Suplementar-Anexo I - Suplementação.

**ONDE SE LÊ:**

<b>CREDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>R\$ 1,00 VALOR</b>
<b>03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>			
<b>03.01.00</b>	<b>Procuradoria Geral</b>			
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.91.13.00	1.000.0000	81.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0150.2.085	Transporte Escolar	3.3.90.92.00	1.199.0000	5.570

**LEIA-SE:**

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>R\$ 1,00 VALOR</b>
<b>03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>			
<b>03.01.00</b>	<b>Procuradoria Geral</b>			
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.91.13.00	1.000.0000	81.000
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.92.00	1.199.0000	5.570